



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Página 01

Atos do Poder Executivo



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Quixaba
Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 002/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 59, incisos XXVI da Lei orgânica deste Município, nos autos do processo em epígrafe, etc.:

Face ao cumprimento de todas as disposições legais, por parte da Comissão de Compras deste Município, e tendo em vista a documentação que instrui todo o processo em epígrafe, especialmente o Parecer Jurídico **HOMOLOGO** a decisão de julgou inexigível o processo de licitação de locação de imóvel urbano, prédio em alvenaria, com área de aproximadamente 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados) edificada em terreno de 07,0 m (sete) metros de frente e fundos por 30,0 m (trinta) metros de extensão de ambos os lados, situado na rua João Cosmo de Brito, S/N, Novo Horizonte na cidade de Patos/PB, CEP 58.700-000, destinado a instalação de escritório de representação na cidade de Patos/PB, bem como de outros órgãos subordinados, ou para qualquer uso que a secretaria lhe dê, desde que atenda as finalidades precípua da administração pública pertencente a Sra. **JOSEILDA GUEDES DE SOUSA BRASIL**, CPF nº 885.471.244-20, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na rua Alexandre de Carvalho, nº 39, Belo Horizonte/PB pelo valor global de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), dando um valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses.

Junte-se o contrato firmado pelas partes;
Publique-se o extrato do contrato;

Quixaba, 06 de janeiro de 2025.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB

CONTRATADO: JOSEILDA GUEDES DE SOUSA BRASIL, CPF nº 885.471.244-20, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na rua Alexandre de Carvalho, nº 39, Belo Horizonte/PB.

Locação de imóvel urbano, prédio em alvenaria, com área de aproximadamente 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados) edificada em terreno de 07,0 m (sete) metros de frente e fundos por 30,0 m (trinta) metros de extensão de ambos os lados, situado na rua João Cosmo de Brito, S/N, Novo Horizonte na cidade de Patos/PB, CEP 58.700-000, destinado a instalação de escritório de representação na cidade de Patos/PB, bem como de outros órgãos subordinados, ou para qualquer uso que a secretaria lhe dê, desde que atenda as finalidades precípua da administração pública durante o período de 12 (doze) meses em conformidade com o art. 72 e 74, v, da lei 14.133/21.

VALOR GLOBAL:

R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), dando um valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

PRAZO:

06/01/2025 até 31/12/2025

Quixaba, 06 de janeiro de 2025.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB
Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000 Quixaba
- Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26 Site: quixaba.pb.gov.br -
E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br